

MINISTÉRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL
RODOVIÁRIO FEDERAL

Justificativas de alteração do gabarito de itens
(com base no caderno de prova modelo disponível no *site* do Cebraspe)

CARGO: POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL

ITEM	GABARITO PRELIMINAR	GABARITO DEFINITIVO	SITUAÇÃO
3	C	-	Deferido c/ anulação
Por haver divergência entre as principais gramáticas normativas sobre o assunto, prejudicou-se o julgamento objetivo do item.			
31	E	-	Deferido c/ anulação
O fato de a largura de banda não ter sido mencionada na redação prejudicou o julgamento objetivo do item.			
33	E	-	Deferido c/ anulação
Prejudicou-se o julgamento objetivo do item ao não se mencionar que os <i>anti-spyware</i> são projetados para impedir e remover os programas de <i>spyware</i> .			
61	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item comprometeu seu julgamento objetivo.			
62	C	-	Deferido c/ anulação
A redação do item comprometeu seu julgamento objetivo.			
72	C	-	Deferido c/ anulação
O julgamento preciso da assertiva requer conhecimento de conteúdo que extrapola os objetos de avaliação do edital.			
73	C	-	Deferido c/ anulação
Na redação do item, deixou-se de caracterizar, quanto à ausência ou presença de cor, o vidro do para-brisa em questão, fato que comprometeu o julgamento da assertiva.			
75	C	-	Deferido c/ anulação
A ausência de especificação do órgão responsável por realizar os estudos técnicos comprometeu o julgamento objetivo da assertiva.			
83	C	-	Deferido c/ anulação
A imagem que ilustra o disposto na redação do item prejudicou o julgamento objetivo da assertiva.			
91	C	-	Deferido c/ anulação
Na redação do item, a presença da expressão “fato criminoso” prejudicou o julgamento da assertiva.			
109	C	-	Deferido c/ anulação
Não é assente o entendimento da matéria abordada na assertiva.			
113	C	-	Deferido c/ anulação
A situação hipotética não apresenta elementos suficientes para o julgamento objetivo do item.			